

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 120/2025

Autoria da Emenda	Eduardo Albani Dala Costa
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
CNPJ	08092615000105
Valor total da emenda	R\$ 134.500,00

Justificativa
Descrição O ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas hoje é uma referência para toda a 7ª regional de saúde que abrange 15 municípios do sudoeste do Paraná mais 07 municípios do oeste de Santa Catarina para a Geração de Alto Risco. Com isto temos um número grande de nascimentos o que proporciona uma necessidade de monitoramento e muitas vezes transporte do binômio mãe/filho. Temos hoje uma deficiência de alguns equipamentos para estes dois setores de importância fundamental para a garantia da sustentação da vida. Justificativa Com a aquisição dos equipamentos solicitados vamos resolver o problema de monitorização contínua das grávidas no centro obstétrico o que vai diminuir a necessidade de realização de intervenção de emergência e também vamos resolver os transportes de recém-nascidos que relevam de transferências intra e inter-hospitalares. Público Alvo A população a ser beneficiada serão todos os pacientes oriundos do SUS através dos pacientes encaminhados pela UPA da cidade de Pato Branco e de pacientes transportados pelo SAMU de Pato Branco e região sudoeste do Paraná. A população estimada destes municípios, de acordo com o Censo IBGE 2019 é de 251.829 mil habitantes e uma área territorial de 17.080,73 km²; A 7ª Regional de Saúde, composta por 15 municípios e pactuada 07 municípios da região oeste de Santa Catarina, com população de 43.856 habitantes. Com esta população hoje temos uma média de 250 partes mes realizadas. Destes uma porcentagem de 35% é de alto risco o que determina uma taxa de ocupação de nosso CTI neonatal de 85%. Temos que dar a condição

de realização de um parto e cuidado do binómio mãe/bebe com muita eficiência.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 134.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 134.500,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF9-CF53-6D7F-772D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 21/11/2025 14:46:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DDF9-CF53-6D7F-772D>